CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS
GABINETE DO VEREADOR PROF. GURITA
PRAÇA JJ SEABRA, S/Nº, ILHÉUS – BAHIA - CEP: 45650-280.
TEL: (73) 2101 – 2615

PROJETO DE LEI_____/2025

INSTITUI O PROGRAMA "CULTURA VIVA ILHÉUS" PARA FOMENTO, PRESERVAÇÃO E DEMOCRATIZAÇÃO DA CULTURA NO MUNICÍPIO DE ILHÉUS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Ilhéus, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

CAPÍTULO I – DA INSTITUIÇÃO E OBJETIVO

Art. 1º Fica instituído o Programa "Cultura Viva Ilhéus", com a finalidade de promover, preservar e democratizar o acesso à cultura no município de Ilhéus, incentivando manifestações artísticas, a preservação da memória histórica e a valorização de talentos locais, além de contribuir para o desenvolvimento econômico e social.

CAPÍTULO II – DOS EIXOS DE ATUAÇÃO

Art. 2º - Educação e Formação Cultural O programa desenvolverá ações nas escolas públicas municipais, com:

I – Aulas de teatro, música, dança, capoeira e literatura;

II – Criação de espaços culturais escolares para exposições e apresentações;

III – Formação continuada de professores para atuação como multiplicadores culturais.

Art. 3º - Centro Cultural Itinerante. Fica criado o Centro Cultural Móvel, composto por um veículo adaptado para:

I – Oficinas de arte e artesanato;

II – Exibição de cinema;

III – Apresentações teatrais e musicais;

IV – Atividades formativas em comunidades periféricas e distritos rurais.

Art. 4º - Circuito Histórico e Cultural

I – Realização de roteiros culturais, valorizando patrimônios históricos como igrejas, casarões e monumentos;

II – Restauração e conservação desses patrimônios com recursos públicos e parcerias;

III – Instalação de totens interativos com informações turísticas.

Art. 5º - Festival de Arte e Cultura de Ilhéus Fica instituído o Festival de Arte e Cultura de Ilhéus, com:

I – Apresentações musicais e teatrais;

II – Exposições de artes visuais;

III – Feira de artesanato e gastronomia local;

IV – Participação de artistas locais e convidados.

Art. 6º - Empreendedorismo Cultural. O Programa incentivará o empreendedorismo cultural com:

I – Capacitação de artistas e artesãos por meio de parcerias com o SEBRAE e instituições afins;

II – Estímulo à formalização de empreendimentos culturais;

III – Criação de uma linha municipal de fomento para pequenos empreendimentos culturais.

Art. 7º - Memória e Identidade. O Programa promoverá a preservação da memória cultural de Ilhéus com:

I – Criação do Museu Virtual de Ilhéus, com acervo digital sobre a história da cidade;

II – Apoio a projetos culturais quilombolas e indígenas.

CAPÍTULO III – DA GESTÃO E FINANCIAMENTO

Art. 8º - Gestão do Programa. A gestão do Programa será de responsabilidade da Secretaria Municipal de Cultura, em parceria com:

I – Associações comunitárias;

II – ONGs culturais;

III – Instituições de ensino e pesquisa;

IV – Artistas e produtores culturais.

Art. 9º - Financiamento. O programa será financiado por:

I – Recursos próprios do município;

II – Convênios com os Governos Estadual e Federal;

III – Parcerias público-privadas;

IV – Editais de cultura e fundos municipais.

CAPÍTULO IV – DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 10º - Monitoramento e Avaliação. A Secretaria Municipal de Cultura apresentará relatórios anuais à Câmara Municipal sobre a execução do Programa e seus resultados.

Art. 11º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 12º Revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Ilhéus, 10 de fevereiro de 2025.

Vereador Alzimário B. Vieira
Prof. Gurita - PSD

JUSTIFICATIVA:

O presente Projeto de Lei busca transformar Ilhéus em um polo cultural dinâmico e inclusivo, valorizando sua rica história e fomentando manifestações artísticas diversas. O Programa “Cultura Viva Ilhéus” promoverá o resgate de tradições, a capacitação de novos talentos e o fortalecimento da identidade local. Além disso, incentivará o empreendedorismo cultural, atraindo turismo e gerando desenvolvimento econômico e social.

Diante da relevância da proposta, solicitamos a análise e aprovação pelos nobres vereadores para que Ilhéus alcance novos patamares no cenário cultural baiano.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Ilhéus, 10 de fevereiro de 2025.

Vereador Alzimário B. Vieira
Prof. Gurita - PSD